



# *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

Indicação nº 002/2017

1º de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente da Câmara

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador Reinaldo dos Santos (Pirau), utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica ao Executivo Municipal que seja realizada a revisão da Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Carreiras do funcionalismo.

A revisão ora indicada se deve à necessidade de criar novos mecanismos de incentivo no desempenho do serviço público pelos servidores, de modo a corrigir determinadas regras que se revelaram obsoletas ou mesmo ineficientes e estabelecer uma política que, por um lado, prestigie o bom trabalho desempenhado pelo funcionário e, por outro, possibilite uma adequada avaliação de desempenho. Isso proporcionaria vantagens ao servidor e, ao mesmo tempo, eficiência para Administração Pública municipal em razão dos mecanismos de controle e fiscalização a ser criados pelo novo Plano de Carreiras.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Excelência, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Reinaldo dos Santos  
Vereador



*Câmara Municipal de  
Bela Vista de Minas – MG*